



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 9/2025

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 16, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 295.508,37, para a construção de 2 salas de aula, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto trata de abertura de crédito adicional especial, que é permitido pela Lei Federal 4.320/1964, não havendo problemas legais.
- b) O projeto é de fácil análise, possui redação simples e contém todos os artigos necessários para a sua aplicação. O projeto é meritório; trata da construção de 2 novas salas de aula na Creche Escola Comecinho de Vida “Maria Helena Specian Fiani”, dando melhor qualidade de atendimento das crianças de nossa cidade.
- c) A matéria não trará problemas financeiros/orçamentários uma vez que o crédito será coberto por recursos oriundos de convênio.
- d) Do projeto foi dada ciência a todos os vereadores desde a sua entrada em tramitação na câmara, assim todos os vereadores já o conhecem e tiveram a oportunidade de analisá-lo e de sanar suas dúvidas ou apresentar emendas.

Salmourão, 26 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DO CARMO

Vereador

WIKEL FERNANDO DA SILVA FERREIRA

Vereador

EDINACI SILVA DOS SANTOS

Vereador